

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 783/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 45.º, n.º 1 do artigo 50.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º e n.º 1 do artigo 51.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 1 da cláusula 6.ª, do *Acordo coletivo de trabalho* n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro e para os efeitos previstos nos números 4 e 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declaro concluído com sucesso o período experimental da Assistente Técnica Elisabete Maria Baptista de Campos Oliveira, à qual foi atribuída a classificação final de 14,63 valores.

29 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

208362119

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 784/2015

Por despacho de 4 de dezembro de 2014 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre esta Faculdade e os seguintes docentes:

Doutor Michael Basseches como Professor Visitante a 0 % (equiparado a Professor Catedrático Convitado a 0 %), de acordo com o artigo 14.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, para o período compreendido entre a 17 de fevereiro de 2015 e 31 de agosto de 2016;

Doutora Margarida Maria Magalhães Cabugueira Custódio dos Santos como Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial a 30 %, para o período compreendido entre 22 de fevereiro de 2015 e 31 de agosto de 2016;

Doutora Marta Maria Figueiredo Pedro Vazão de Almeida como Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial a 50 %, para o período compreendido entre 15 de maio de 2015 e 31 de agosto de 2016;

Doutora Rita Mafalda Costa Francisco como Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial a 50 %, para o período compreendido entre 1 de junho de 2015 e 31 de agosto de 2016;

Mestre Maria João Varandas dos Santos como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial a 60 %, para o período compreendido entre 16 de abril de 2015 e 31 de agosto de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de dezembro de 2014. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

208359869

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 785/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de dezembro de 2014:

Doutor Frederico Castelo Alves Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de exclusividade, por um quinquénio na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de engenharia biomolecular e de bioprocessos, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208360742

Despacho (extrato) n.º 786/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de dezembro de 2014:

Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime

de tenure, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de projeto mecânico e materiais estruturais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208360191

Despacho (extrato) n.º 787/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de dezembro de 2014:

Doutor Duarte Miguel de França Teixeira dos Prazeres — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de engenharia biomolecular e de bioprocessos, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208362792

Despacho (extrato) n.º 788/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de dezembro de 2014:

Doutor João Luís Pimentel Nunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de álgebra e topologia ou análise real e análise funcional ou equações diferenciais e sistemas dinâmicos ou geometria ou física matemática, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 245, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208360272

Despacho (extrato) n.º 789/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 31 de dezembro de 2014:

Doutor Jorge Humberto Gomes Leitão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de ciências biológicas, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 230, escalão 2.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

13 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208362143

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 858/2015

Universidade da Madeira aprovou nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Redes de Energia, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º o n.º R/A — Ef 1384/2011, e objeto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2011, sob o Despacho n.º 6320/2011.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior através do ofício n.º 01253, de 31 de julho de 2014, e registada a 15 de outubro de 2014, sob o n.º R/A — Ef 1384/2011/AL 01, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014-2015.

22 de outubro de 2014. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Centro de Ciências Exatas e da Engenharia
 3 — Curso: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica — Telecomunicações
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Eletrónica e Automação
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Telecomunicações/Redes	TEL/RED	87	0 a 6
Energia	ENE	12	0 a 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Eletrónica	ELE	7,5	0 a 6
Gestão	GES	7,5	0
Informática	INF	0	0 a 6
Matemática	MAT	0	0 a 6
Física	FIS	0	0 a 6
<i>Total</i>		114	6

10 — Observações

As unidades curriculares optativas, explicitadas no plano de estudos apresentado, podem ser substituídas por outras, por decisão do Conselho Científico do Centro de Competências de Ciências Exatas e da Engenharia, desde que seja respeitada a área das unidades curriculares em causa e o seu nível.

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2014/2015, exceto para os estudantes que no ano letivo de 2014/2015 se inscrevam apenas na dissertação, os quais concluirão o ciclo de estudos no plano anterior.

11 — Plano de estudos

Universidade de Madeira**Centro de Ciências Exatas e da Engenharia****Mestrado em Engenharia Eletrotécnica — Telecomunicações****Mestre****Eletrónica e Automação****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicações Digitais	TEL	Semestral . . .	210	T:32; TP:32; OT 16	7,5	Optativa ⁽¹⁾ . Optativa ⁽¹⁾ .
Gestão de Sistemas e Redes	RED	Semestral . . .	210	T:32; PL:48	7,5	
Eletrónica de Potência	ELE	Semestral . . .	210	T: 32; TP: 32; PL: 16	7,5	
Análise de Projetos e Investimentos	GES	Semestral . . .	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	
Opção	GES	Semestral . . .	210	⁽²⁾	7,5	

⁽¹⁾ Escolher uma optativa

⁽²⁾ Horas de contacto a definir pelo órgão responsável pela unidade curricular optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicações Móveis e Sem Fios	TEL	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	
Comunicações Óticas	TEL	Semestral . . .	168	T: 32; TP: 16; PL: 16	6	
Sistemas de Telecomunicações	TEL	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Elétricas e Energias Renováveis	ENE	Semestral . . .	168	T:32; TP:16; PL:16	6	
Segurança em Sistemas e Redes	RED	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes Inteligentes de Energia	ENE	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	
Comunicações Via Rádio	TEL	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	
Sistemas Sensores	TEL	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	Optativa ⁽¹⁾ .
Instalações Elétricas	ENE	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	Optativa ⁽¹⁾ .
Projeto de Sistemas Digitais	ELE	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	Optativa ⁽¹⁾ .
Antenas	TEL	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	Optativa ⁽¹⁾ .
Sistemas de Informação e Bases de Dados	INF	Semestral . . .	168	T:32; TP:32	6	Optativa ⁽¹⁾ .
Opção	TEL/ RED ENE/ ELE/ INF/MAT/FIS	Semestral . . .	168	⁽²⁾	6	Optativa ⁽¹⁾ .

⁽¹⁾ Escolher uma optativa⁽²⁾ Horas de contacto a definir pelo órgão responsável pela unidade curricular optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Estágio	TEL	Anual	1176	OT: 64	42	

208359958

Aviso n.º 859/2015

A Universidade da Madeira aprovou nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do ciclo de estudos de Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-937/2007, e objeto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2007, sob o Despacho n.º 22 030-Q/2007 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 14093/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 175 de 8 de setembro de 2010.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior através do ofício n.º 01296, de 4 de agosto de 2014, e registada a 16 de outubro de 2014, sob o n.º R/A — Ef 1372/2011/AL 01, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014-2015.

22 de outubro de 2014. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Centro de Ciências Exatas e da Engenharia
- 3 — Curso: Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Eletrónica e Automação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres)

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	36	0 a 7,5
Física	FIS	15	0 a 7,5
Informática	INF	30	0 a 7,5
Eletrotecnia	ELT	19,5	0 a 7,5
Eletrónica	ELE	27	0 a 13,5
Telecomunicações	TEL	27	0 a 13,5
Outras Áreas	OUA	12	0 a 7,5
Total		166,5	13,5

10 — Observações:

As unidades curriculares optativas, explicitadas no plano de estudos apresentado, podem ser substituídas por outras, por decisão do Conselho Científico do Centro de Competências de Ciências Exatas e da Engenharia, desde que seja respeitada a área das unidades curriculares em causa e o seu nível.